



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal do Rio Grande**  
**Conselho Municipal de Educação**  
Ata nº 024/2019

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Elisângela Gonçalves, Kátia Leivas, Luís Fernando Minasi, Melissa Velho de Moraes, Rosimeri Machado, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rosana Pfarrius, Sandra Iara Castro; a assessora técnica do CME Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Maria Xavier Machado, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. **A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 023/2019. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME:** a) e-mail, datado de dois de setembro de dois mil e dezenove, encaminhado pela UNCME/RS, enviando a programação para o V Encontro Regional daquela entidade; b) e-mail, datado de dois de setembro de dois mil e dezenove, encaminhado pela UNCME/RS, alterando a programação do e-mail citado anteriormente; c) ofício DI 0085202146/2019, datado de vinte e seis de agosto de dois mil e dezenove, encaminhado pelo Ministério Público, respondendo ao Ofício nº 018/2019 deste CME, acerca das escolas particulares de Educação Infantil irregulares no município do Rio Grande. A seguir, a presidente determinou que se encaminhe ao Prefeito Municipal do Rio Grande e à SMED copia do citado ofício. Após, a presidente passou ao relato da última reunião da AZONASUL de CMEs, destacando o que segue: a) os municípios realizaram uma breve explanação da situação em que se encontram quanto à organização do Referencial Curricular Municipal; b) o município de São Lourenço do Sul apresentou o cronograma das atividades realizadas; c) o município de Morro Redondo alega que o CME não foi chamado pela Secretaria de Educação para participar da organização do Referencial Curricular Municipal; c) Pelotas informou que já construiu o DOM – Documento orientador Municipal -, porém sem a participação do CME; d) Capão do Leão e os demais municípios presentes ainda encontram-se em fase de organização do documento. Após, a presidente comunicou que a equipe pedagógica da SMEd a convidou para uma reunião onde foi apresentado o documento “Passos para a Construção do PPP/Revisitação”.. Acrescentou que considera o documento prático e bem organizado. A conselheira Kátia disse que a SMEd, em parceria com a FURG, está estudando os documentos que servirão de base para a organização do Referencial Curricular Municipal e que os professores das diversas áreas do conhecimento serão chamados para darem suas contribuições ainda,

destacou que o Núcleo da Educação Infantil da SMEd já realizou esse mesmo trabalho com os professores dessa modalidade. Dando continuidade, o conselheiro Minasi fez um breve apanhado sobre o andamento dos Encontros Pedagógicos oferecidos às direções e coordenações pedagógicas das escolas públicas e privadas e frisou que, a partir de agora, as escolas deverão apresentar nas aulas suas propostas de regimentos e PPPs. A seguir, as conselheiras Rosana e Kátia passaram ao relato da visita realizada à Escola de Educação Infantil Recanto Infantil, informando que a escola está em excelentes condições quanto aos espaços físicos e que as turmas encontram-se bem organizadas. Porém, acrescentaram que a diretora da escola possui formação em Psicopedagogia e que a mesma teria informado que a SMED a orientou que tal formação seria suficiente para exercer a função de direção de escola. A conselheira Rosana lembrou que a Resolução do CME prevê a formação em Pedagogia e que não sente-se confortável, como conselheira, em abrir exceções para determinadas escolas. A conselheira Kátia disse que, por ocasião da visita, a Mantenedora da escola foi orientada a buscar habilitar-se, com a maior brevidade possível, em Pedagogia. Diante disso, a presidente propôs ao Pleno que se autorize a escola Recanto Infantil pelo prazo de um ano até que a direção da escola apresente a habilitação em pedagogia, conforme prevê a Legislação. A conselheira Kátia destacou que, a partir de agora e mesmo no caso das escolas que solicitam renovação de autorização de funcionamento, o Pleno do CME exija o rigoroso cumprimento da Resolução em vigor. A seguir, a presidente informou que pretende solicitar à SMEd os seguintes documentos: quadro de recursos humanos dos professores municipais, com lotação e carga horária; b) número de laudos médicos mensais; c) efetividade dos professores da rede pública. Ainda, mencionou que foi informada pelos membros daquela Secretaria que determinados professores não comparecem todos os dias em que deveriam estar nas escolas e, ainda assim, constam como efetivos em virtude de acertos realizados com as direções das escolas. Dando continuidade à reunião, o conselheiro Minasi distribuiu a todos o seguinte documento: Encontros Pedagógicos – Base Nacional Comum Curricular: Organização e Sistematização do Projeto Político Pedagógico da escola e Regimento Escolar”. O conselheiro sugeriu que o CME elabore resolução que oriente o que este Conselho de Educação entende que seja necessário constar nos regimentos escolares e que, se a proposta for aceita pelo Pleno do CME, o documento apresentado poderá servir de base para a elaboração do parecer que justificará a citada Resolução. Por fim, a presidente lembrou que a SMEd acordou em encaminhar ao CME o Referencial Curricular Municipal até trinta de outubro próximo e que os novos regimentos e PPPs escolares deverão dar entrada neste Conselho até trinta e um de março de dois mil e vinte. Dessa forma, os memos serão analisados no decorrer do mencionado ano e deverão receber parecer de aprovação com data retroativa ao início do ano letivo de dois mil e vinte. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian

Maria Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente .

Maria Aparecida Reyer  
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado  
Secretária do CME